



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE JOSÉ BONIFÁCIO

Conforme Lei Municipal nº 3.748, de 23 de setembro de 2014

[www.josebonifacio.sp.gov.br](http://www.josebonifacio.sp.gov.br) | [www.josebonifacio.dioe.com.br](http://www.josebonifacio.dioe.com.br)

Sexta-feira, 17 de abril de 2015

Ano I | Edição nº 114

Página 1 de 9

### SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO DE JOSÉ BONIFÁCIO	2
Licitações e Contratos	2
Contratos	2
Atos Oficiais	3
Leis	3
Decretos	5
Portarias	6
PODER LEGISLATIVO DE JOSÉ BONIFÁCIO	9
Atos Legislativos	9
Decreto Legislativo	9

### EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de José Bonifácio, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

### ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de José Bonifácio poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: [www.josebonifacio.sp.gov.br](http://www.josebonifacio.sp.gov.br)  
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse [www.josebonifacio.dioe.com.br](http://www.josebonifacio.dioe.com.br)  
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

### ENTIDADES

#### **Prefeitura Municipal de José Bonifácio**

CNPJ 45.141.132/0001-71  
Rua 21 de Abril, nº 482 – Centro  
Telefone: (17) 3245-9200  
Site: [www.josebonifacio.sp.gov.br](http://www.josebonifacio.sp.gov.br)  
Diário: [www.josebonifacio.dioe.com.br](http://www.josebonifacio.dioe.com.br)

#### **Câmara Municipal de José Bonifácio**

Avenida Romeu Maia Souto, nº 20 – Centro  
Telefone: (17) 3245-1213  
Site: [www.camarajosebonifacio.com.br](http://www.camarajosebonifacio.com.br)

#### **Fundação de Ensino Oswaldo Bertazoni**

Rua Sete de Setembro, nº 285 – Centro  
Telefone: (17) 3265-3277



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de José Bonifácio garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site [www.josebonifacio.sp.gov.br](http://www.josebonifacio.sp.gov.br)

Compilado e também disponível em [www.josebonifacio.dioe.com.br](http://www.josebonifacio.dioe.com.br)



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE JOSÉ BONIFÁCIO

Conforme Lei Municipal nº 3.748, de 23 de setembro de 2014

Sexta-feira, 17 de abril de 2015

Ano I | Edição nº 114

Página 2 de 9

PODER EXECUTIVO DE JOSÉ BONIFÁCIO

Licitações e Contratos

Contratos



Prefeitura de José Bonifácio SP

Secretaria de Administração  
Serviço de Compras e Licitação



### EXTRATO DE CONTRATO

Processo Licitatório nº.: **000031/15.**

MAT / SERV - CONVITE nº.: **11/2015.**

**Contratante:-** Prefeitura Municipal de José Bonifácio

**Contratada(s)/Valor(es):-**

Proponente/Fornecedor	Qtde. Itens	Média Descto(%)	Total dos Itens
2910-Elias Ferreira Drogaria Ltda. - ME	4	0,00	4.508,00
1804-Geraldo Vivas Coltro Cia Ltda. - ME	12	0,00	28.899,00
1996-Pereira & Trindade Ltda. - ME	2	0,00	1.170,00
Total	18		34.577,00

**Objeto:-** Aquisição de materiais para bebês e produtos higiênicos, destinados às C.M.E.Is Municipais, conforme especificações anexas

**Data da assinatura do contrato:-** 18/03/2015.

**Data do término:-** até 31/12/2015.

José Bonifácio/SP, 18 de março de 2015.

**EDMILSON PEREIRA ALVES**

Prefeito Municipal

CNPJ: 45.141.132/0001-71 - Rua 21 de Abril, 482 – Centro – José Bonifácio SP – CEP 15200-000  
Fone: (17) 3245-9200 Fax: (17) 3245-2153 | www.josebonifacio.sp.gov.br

1

**Código Localizador: L7PCCDTU**



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE JOSÉ BONIFÁCIO

Conforme Lei Municipal nº 3.748, de 23 de setembro de 2014

www.josebonifacio.sp.gov.br | www.josebonifacio.dioe.com.br

Sexta-feira, 17 de abril de 2015

Ano I | Edição nº 114

Página 3 de 9

### Atos Oficiais

### Leis

MARIA LUIZA ROSSI

Secretária Designada

**Código Localizador: D4P/UFRL**

#### LEI nº. 3796/2015.

*DISPÕE SOBRE DENOMINAÇÃO DE "RUBENS LIMA" A UM BEM PÚBLICO NO MUNICÍPIO DE JOSÉ BONIFÁCIO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.*

AUTOR DO PROJETO DE LEI: CÁSSIO ELMO GONÇALVES GALLO

Dr. EDMILSON PEREIRA ALVES, Prefeito Municipal de José Bonifácio, Comarca de José Bonifácio, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei e etc...

FAZ SABER que a Câmara Municipal aprovou e ele Sanciona e Promulga a seguinte Lei:-

ART. 1º- Fica dada a denominação de "RUBENS LIMA" a um bem público da cidade de José Bonifácio.

ART. 2º- Fica o Poder Executivo autorizado, através do setor competente, a tomar as providências que se fizerem necessárias para o cumprimento desta lei.

ART. 3º- As despesas decorrentes do cumprimento desta lei correrão por conta de dotações próprias consignadas no orçamento do Executivo, aprovado para o respectivo exercício financeiro, suplementadas se necessário.

ART. 4º- Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de José Bonifácio, Paço Municipal "João Felix de Mendonça", aos 15 de abril de 2015.

Dr. EDMILSON PEREIRA ALVES

Prefeito Municipal

Esta Lei encontra-se registrada às fls. 058, do livro nº. 20, iniciado em 05 de janeiro de 2015.

#### LEI nº. 3797/2015.

*DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.*

AUTOR DO PROJETO DE LEI: PODER EXECUTIVO

Dr. EDMILSON PEREIRA ALVES, Prefeito Municipal de José Bonifácio, Comarca de José Bonifácio, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei e etc...

FAZ SABER que a Câmara Municipal aprovou e ele Sanciona e Promulga a seguinte Lei:-

ART. 1º- Fica aberto na Contabilidade da Prefeitura Municipal de José Bonifácio, um Crédito Adicional Especial no valor total de R\$ 269.500,00 (Duzentos e sessenta e nove mil, quinhentos reais) sendo: R\$ 19.500,00 (Dezenove mil, quinhentos reais) para cobrir despesas com aquisição de medicamentos de uso na Atenção Básica e R\$ 250.000,00 (Duzentos e cinquenta mil reais) para aquisição de uma Pá Carregadeira, nova, zero horas trabalhadas.

ART. 2º- O Crédito aberto na forma do Artigo anterior terá as seguintes classificações orçamentárias:-

02	PREFEITURA	
02.06	SECRETARIA DE SAÚDE	
02.06.01	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
10.301.0181.2040.0000	Assistência Ambulatorial e Hospitalar	
3.3.90.30.00	Material de Consumo	19.500,00
02.08	SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO	
02.08.01	Serviços Agropecuários, Comércio e Indústria	
20.601.0466.1048.0000	Aquisição de Patrulha Agrícola	



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE JOSÉ BONIFÁCIO

Conforme Lei Municipal nº 3.748, de 23 de setembro de 2014

www.josebonifacio.sp.gov.br | www.josebonifacio.dioe.com.br

Sexta-feira, 17 de abril de 2015

Ano I | Edição nº 114

Página 4 de 9

4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	250.000,00
TOTAL		269.500,00

ART. 3º- O Crédito Adicional Especial aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:-

I - R\$ 152.500,00 - Anulação Parcial das seguintes dotações:

02	PREFEITURA	
02.03	SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO	
02.03.02	ALMOXARIFADO	
04.122.0056.2026.0000	Manutenção do Setor Almojarifado	
3.3.90.30.00	Material de Consumo	20.000,00
02.05	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES	
02.05.08	ENSINO SUPERIOR	
14.364.0252.2038.0000	Manutenção do Transporte Universitário	
3.3.90.30.00	Material de Consumo	20.000,00
02.07	SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS	
02.07.02	LIMPEZA PÚBLICA	
17.512.0418.2045.0000	Manutenção dos Serviços de Limpeza Pública	
3.3.90.30.00	Material de Consumo	20.000,00
02.07.05	SERV. DE ESTRAD. DE RODAG. MUNICIPAL	
26.782.0596.2048.0000	Oper. e Manut. Serv. Estrada de Rodagem Municipal	
3.3.90.30.00	Material de Consumo	20.000,00
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	22.500,00
02.08	SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO	
02.08.01	SERVIÇOS AGROPECUÁRIO, COMÉRCIO E INDÚSTRIA	
20.601.0466.2315.0000	Apoio ao Produtor Rural	
3.3.90.30.00	Material de Consumo	10.000,00
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	40.000,00
TOTAL		152.500,00

II - R\$ 19.500,00 - Excesso de Arrecadação a se

Verificar no Exercício, de Receita do Sistema Único de Saúde - SUS, Fundo Estadual de Saúde - Programa "Dose Certa", destinados a aquisição de Medicamentos de uso na Atenção Básica.

III - R\$ 97.500,00 - Excesso de Arrecadação a se Verificar no Exercício, de Receita do Contrato de Repasse nº. 1012375 - 41/2013, firmado com o Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento - MAPA/CAIXA, objetivando a aquisição de uma Pá Carregadeira, nova, zero horas trabalhadas.

ART. 4º- Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de José Bonifácio, Paço Municipal "João Felix de Mendonça", aos 15 de abril de 2015.

Dr. EDMILSON PEREIRA ALVES

Prefeito Municipal

Esta Lei encontra-se registrada às fls. 059 a 061, do livro nº. 20, iniciado em 05 de janeiro de 2015.

MARIA LUIZA ROSSI

Secretária Designada

**Código Localizador: B+BJJHHH**

### LEI COMPLEMENTAR nº. 0003/2015.

*ALTERA O ANEXO 2 DA LEI COMPLEMENTAR nº. 005/2007, QUE REESTRUTURA O QUADRO DE SERVIDORES MUNICIPAIS DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA DO MUNICÍPIO DE JOSÉ BONIFÁCIO.*

AUTOR DO PROJETO DE LEI: PODER EXECUTIVO

Dr. EDMILSON PEREIRA ALVES, Prefeito Municipal de José Bonifácio, Comarca de José Bonifácio, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei e etc...

FAZ SABER que a Câmara Municipal aprovou e ele Sanciona e Promulga a seguinte Lei:-

ART. 1º- Fica aprovada a extinção e a criação de cargo constante do Anexo 2 - "QUADRO DE PESSOAL - PROVIMENTO EM COMISSÃO", a que se refere o § 1º,



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE JOSÉ BONIFÁCIO

Conforme Lei Municipal nº 3.748, de 23 de setembro de 2014

www.josebonifacio.sp.gov.br | www.josebonifacio.dioe.com.br

Sexta-feira, 17 de abril de 2015

Ano I | Edição nº 114

Página 5 de 9

do artigo 1º, da Lei Complementar nº. 005/2007, de 21 de Novembro de 2007, que passa a vigorar com a seguinte alteração:-

SITUAÇÃO ATUAL			SITUAÇÃO NOVA		
Denominação	Vagas	Ref	Denominação	Vagas	Ref
Chefe do Serviço de Planejamento, Controle e Orçamento	01	CC - 04	EXTINTO	-----	-----
CARGO INEXISTENTE	-----	-----	Chefe do Serviço de Trânsito	01	CC - 04

ART. 2º- A situação das vagas dos demais cargos constantes do Anexo 2 - "Quadro de Pessoal - Provimento em Comissão", permanece em vigor, exatamente da forma como foi aprovada e sancionada anteriormente.

ART. 3º- As despesas decorrentes da aplicação desta Lei correrão à conta das dotações consignadas no orçamento vigente, suplementadas, se necessário.

ART. 4º- Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de José Bonifácio, Paço Municipal "João Felix de Mendonça", aos 15 de abril de 2015.

Dr. EDMILSON PEREIRA ALVES

Prefeito Municipal

Esta Lei encontra-se registrada às fls. 062, do livro nº. 20, iniciado em 05 de janeiro de 2015.

MARIA LUIZA ROSSI

Secretária Designada

Código Localizador: B+BJJHHH

### Decretos

#### DECRETO nº. 2619/2015.

*DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.*

Dr. EDMILSON PEREIRA ALVES, Prefeito Municipal de José Bonifácio, Comarca de José Bonifácio, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei e etc...

D E C R E T A:-

ART. 1º- Fica aberto na Contabilidade da Prefeitura Municipal de José Bonifácio, um Crédito Adicional Especial no valor de R\$ 269.500,00 (Duzentos e sessenta e nove mil, quinhentos reais), conforme autorizado nos termos da Lei Municipal nº. 3.797, de 15 de abril de 2015, distribuídos nas seguintes dotações:-

02	PREFEITURA	
02.06	SECRETARIA DE SAÚDE	
02.06.01	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
10.301.0181.2040.0000	Assistência Ambulatorial e Hospitalar	
3.3.90.30.00	Material de Consumo	19.500,00
02.08	SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO	
02.08.01	Serviços Agropecuários, Comércio e Indústria	
20.601.0466.1048.0000	Aquisição de Patrulha Agrícola	



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE JOSÉ BONIFÁCIO

Conforme Lei Municipal nº 3.748, de 23 de setembro de 2014

www.josebonifacio.sp.gov.br | www.josebonifacio.dioe.com.br

Sexta-feira, 17 de abril de 2015

Ano I | Edição nº 114

Página 6 de 9

4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	250.000,00
TOTAL		269.500,00

ART. 2º- O Crédito Adicional Especial aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:-

I - R\$ 152.500,00 - Anulação Parcial das seguintes dotações:

02	PREFEITURA	
02.03	SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO	
02.03.02	ALMOXARIFADO	
04.122.0056.2026.0000	Manutenção do Setor Almoxarifado	
3.3.90.30.00	Material de Consumo	20.000,00
02.05	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES	
02.05.08	ENSINO SUPERIOR	
14.364.0252.2038.0000	Manutenção do Transporte Universitário	
3.3.90.30.00	Material de Consumo	20.000,00
02.07	SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS	
02.07.02	LIMPEZA PÚBLICA	
17.512.0418.2045.0000	Manutenção dos Serviços de Limpeza Pública	
3.3.90.30.00	Material de Consumo	20.000,00
02.07.05	SERV. DE ESTRAD. DE RODAG. MUNICIPAL	
26.782.0596.2048.0000	Oper. e Manut. Serv. Estrada de Rodagem Municipal	
3.3.90.30.00	Material de Consumo	20.000,00
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	22.500,00
02.08	SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO	
02.08.01	SERVIÇOS AGROPECUÁRIO, COMÉRCIO E INDÚSTRIA	
20.601.0466.2315.0000	Apoio ao Produtor Rural	
3.3.90.30.00	Material de Consumo	10.000,00
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	40.000,00
TOTAL		152.500,00

II - R\$ 19.500,00 - Excesso de Arrecadação a se Verificar no Exercício, de Receita do Sistema Único de Saúde - SUS, Fundo Estadual de Saúde - Programa "Dose Certa", destinados a aquisição de Medicamentos de uso na Atenção Básica.

III - R\$ 97.500,00 - Excesso de Arrecadação a se Verificar no Exercício, de Receita do Contrato de Repasse nº. 1012375 - 41/2013, firmado com o Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento - MAPA/CAIXA, objetivando a aquisição de uma Pá Carregadeira, nova, zero horas trabalhadas.

ART. 3º- Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de José Bonifácio, Paço Municipal "João Felix de Mendonça", aos 15 de abril de 2015.

Dr. EDMILSON PEREIRA ALVES

Prefeito Municipal

Este Decreto encontra-se registrado às fls. nº. 052 a 054, do Livro nº. 20, iniciado em 05 de janeiro de 2015.

MARIA LUIZA ROSSI

Secretária Designada

**Código Localizador: B+BJJHHH**

### Portarias

#### **PORTARIA nº. 0035/2015, DE 14/04/2015.**

Dr. EDMILSON PEREIRA ALVES, Prefeito Municipal de José Bonifácio, Comarca de José Bonifácio, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei e etc...

RESOLVE:

ART. 1º- REVOGAR em seu inteiro teor a Portaria Municipal de nº. 010/2015, de 21 de janeiro de 2015.

ART. 2º- Esta Portaria entrará em vigor na data de sua



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE JOSÉ BONIFÁCIO

Conforme Lei Municipal nº 3.748, de 23 de setembro de 2014

[www.josebonifacio.sp.gov.br](http://www.josebonifacio.sp.gov.br) | [www.josebonifacio.dioe.com.br](http://www.josebonifacio.dioe.com.br)

Sexta-feira, 17 de abril de 2015

Ano I | Edição nº 114

Página 7 de 9

publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de José Bonifácio, Paço Municipal  
"João Felix de Mendonça", aos 14 de abril de 2015.

Dr. EDMILSON PEREIRA ALVES

Prefeito Municipal

Esta Portaria encontra-se registrada às fls. 037, livro  
nº. 20, iniciado em 05 de janeiro de 2015.

MARIA LUIZA ROSSI

Secretária Designada

**Código Localizador: D4P/UFRL**

### **PORTARIA nº. 0036/2015, DE 14/04/2015.**

Dr. EDMILSON PEREIRA ALVES, Prefeito Municipal  
de José Bonifácio, Comarca de José Bonifácio, Estado de  
São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas  
por lei e etc...

CONSIDERANDO o solicitado mediante Ofício nº  
056/2015, datado de 10 de abril de 2015 e protocolado  
sob nº. 1.292, em 14 de abril de 2015, pela DD. Secretária  
Municipal de Educação, Cultura e Esporte;

CONSIDERANDO, o previsto no Artigo 15, inciso II, §  
2º da Lei Complementar nº 002, de 05 de abril de 2012,

RESOLVE:

ART. 1º- AFASTAR a Senhora ANA PAULA FERREIRA  
LIMA, matrícula nº. 8201, das suas funções de Monitora  
de Educação Infantil, para prestar serviços de Monitora  
Coordenadora junto ao Centro Municipal de Educação  
Infantil "Suzi Catalani Farias", devendo a mesma cumprir  
uma carga horária de 40 horas semanais.

ART. 2º- Para cumprimento ao disposto no artigo  
anterior, fica a mesma desobrigada do cumprimento de  
suas funções como Monitora de Educação Infantil.

ART. 3º- Esta Portaria entrará em vigor na data de sua  
publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de José Bonifácio, Paço Municipal  
"João Felix de Mendonça", aos 14 de abril de 2015.

Dr. EDMILSON PEREIRA ALVES

Prefeito Municipal

Esta Portaria encontra-se registrada às fls. 038, livro  
nº. 20, iniciado em 05 de janeiro de 2015.

MARIA LUIZA ROSSI

Secretária Designada

**Código Localizador: D4P/UFRL**

### **PORTARIA nº. 0037/2015, DE 15/04/2015.**

Dr. EDMILSON PEREIRA ALVES, Prefeito Municipal  
de José Bonifácio, Comarca de José Bonifácio, Estado de  
São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas  
por lei e etc...

RESOLVE:

ART. 1º- O Segmento dos Usuários do Serviço  
de Saúde - Representantes de Organizações não –  
Governamentais – Associação Comercial e Empresarial  
de José Bonifácio de que trata a Portaria Municipal  
nº. 043/2014, de 16 de julho de 2014, que constitui o  
Conselho Municipal de Saúde passa a vigorar alterado,  
com a seguinte nova redação:

Segmento designado como Usuários:

4 - Representantes de Organizações não  
Governamentais - Associação Comercial e Empresarial  
de José Bonifácio:

Titular:- Rufino Diogo Ferreira;

Suplente:- Waldecir José Bailo.

ART. 2º - Permanecem inalteradas as demais  
disposições da referida Portaria Municipal nº. 043, de 16  
de julho de 2014.

ART. 3º- Esta Portaria entrará em vigor na data de sua  
publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de José Bonifácio, Paço Municipal  
"João Felix de Mendonça", aos 15 de abril de 2015.



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE JOSÉ BONIFÁCIO

Conforme Lei Municipal nº 3.748, de 23 de setembro de 2014

[www.josebonifacio.sp.gov.br](http://www.josebonifacio.sp.gov.br) | [www.josebonifacio.dioe.com.br](http://www.josebonifacio.dioe.com.br)

Sexta-feira, 17 de abril de 2015

Ano I | Edição nº 114

Página 8 de 9

Dr. EDMILSON PEREIRA ALVES

Prefeito Municipal

Esta Portaria encontra-se registrada às fls. 039, livro nº. 20, iniciado em 05 de janeiro de 2015.

MARIA LUIZA ROSSI

Secretária Designada

**Código Localizador: D4P/UFRL**

### **PORTARIA nº. 0038/2015, DE 15/04/2015.**

Dr. EDMILSON PEREIRA ALVES, Prefeito Municipal de José Bonifácio, Comarca de José Bonifácio, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei e etc...

RESOLVE:

ART. 1º- DISPENSAR a pedido, a Senhora ILZE FOSSALUZA DA SILVA, matrícula nº. 6736, do Emprego Permanente de Servente, que vinha exercendo junto a esta Municipalidade desde 10 de fevereiro de 1995.

ART. 2º- Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de José Bonifácio, Paço Municipal "João Felix de Mendonça", aos 15 de abril de 2015.

Dr. EDMILSON PEREIRA ALVES

Prefeito Municipal

Esta Portaria encontra-se registrada às fls. 040, livro nº. 20, iniciado em 05 de janeiro de 2015.

MARIA LUIZA ROSSI

Secretária Designada

**Código Localizador: D4P/UFRL**



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE JOSÉ BONIFÁCIO

Conforme Lei Municipal nº 3.748, de 23 de setembro de 2014

[www.josebonifacio.sp.gov.br](http://www.josebonifacio.sp.gov.br) | [www.josebonifacio.dioe.com.br](http://www.josebonifacio.dioe.com.br)

Sexta-feira, 17 de abril de 2015

Ano I | Edição nº 114

Página 9 de 9

### PODER LEGISLATIVO DE JOSÉ BONIFÁCIO

#### Atos Legislativos

#### Decreto Legislativo

#### DECRETO LEGISLATIVO Nº 003/2015

RAFAEL CLAUDEMIRO NIZATO, Presidente da Câmara Municipal de José Bonifácio Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e etc...

Faço saber, que a Câmara Municipal aprovou e eu promulgo o seguinte Decreto Legislativo.

#### DECRETO LEGISLATIVO

ARTIGO 1º:- Ficam Aprovadas as Contas Anuais da Prefeitura Municipal de José Bonifácio, PARECER Nº TC 001552/026/12, Protocolado em 04/02/2015 na Secretaria da Câmara Municipal de José Bonifácio, e de acordo com Parecer favorável emitido pela Segunda Câmara do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, em sessão realizada dia 09 de setembro de 2014.

ARTIGO 2º - As despesas decorrentes deste Projeto de Decreto Legislativo correrão por conta de dotações próprias do Poder Legislativo.

ARTIGO 3º: - Este DECRETO LEGISLATIVO entrará em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de José Bonifácio "FELIPE CARUSI", 14 de Abril de 2.015.

Rafael Claudemiro Nizato - Presidente

PUBLICADO, na Secretaria da Câmara Municipal de José Bonifácio, em 14 de abril de 2015, e encadernado anualmente.

**Código Localizador: QVXBSSNH**